



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
CERTIDÃO	2
CERTIDÃO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2026-SINFRA (SRP)	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 012/2025-SINFRA (SRP).	
CONTRATO DE Nº 099/2026.....	3
DESPACHO	4
DESPACHO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2026-SINFRA (SRP)	4
AVISO DE RETIFICAÇÃO	5
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO	5
AVISO DE LICITAÇÃO	5
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 004/2026 - SEMED.....	5
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 005/2026 - SEMED.....	6

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2026-SINFRA (SRP)

[CERTIDÃO DE REVOGAÇÃO](#)

Referente: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2026-SINFRA (SRP)

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.011/2026-SINFRA)

Objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO VIÁRIO COM RESTAURAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS EM SÍTIO NOVO- MA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Sítio Novo – MA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, vem por meio desta **CERTIFICAR E JUSTIFICAR A REVOGAÇÃO** do processo licitatório que tem por objeto a Contratação Eventual E Futura De Empresa Especializada Para A Realização De Serviços De Recapeamento Viário Com Restauração De Passeios Públicos, mediante sistema de registro de preços.

A presente decisão de revogação fundamenta-se em razões de conveniência e oportunidade administrativa, decorrentes da necessidade de adequações e correções no Projeto Básico, as quais se mostraram imprescindíveis após análise técnica mais aprofundada da situação atual das vias públicas do município.

Durante a reavaliação do cenário urbano, constatou-se a necessidade de revisão de aspectos técnicos, quantitativos e metodológicos inicialmente previstos, com o objetivo de melhor atender ao interesse público, assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e garantir a adequada execução dos serviços pretendidos.

Ressalta-se que a revogação é o ato jurídico que torna sem efeito um ato administrativo válido, em razão de interesse público superveniente, não havendo, portanto, qualquer ilegalidade no procedimento adotado. Trata-se de medida baseada no mérito administrativo, voltada à melhor adequação da contratação às reais necessidades da Administração.

Diferentemente da anulação, que decorre de vício de legalidade, a revogação ocorre por critérios de conveniência e oportunidade, produzindo efeitos *ex nunc*, ou seja, apenas para o futuro, sem prejuízo de atos anteriormente praticados.

Nesse sentido, a Administração Pública possui o poder-dever de rever seus próprios atos, conforme consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Destaca-se, ainda, que a revogação incide sobre atos administrativos discricionários, como é o caso do presente procedimento licitatório, sendo igualmente discricionário o ato de revogar, sempre orientado pela supremacia do interesse público.

Dessa forma, diante da necessidade de promover ajustes no Projeto Básico, visando maior precisão

técnica, economicidade e eficiência na futura contratação, fica revogado o presente processo licitatório, para que sejam realizadas as devidas adequações e posterior republicação, se assim entender conveniente a Administração.

Certifica-se, por fim, que a presente decisão observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

Sítio Novo (MA), 31 de Março de 2026

Atenciosamente

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: rvp2u4pwdfe20260401110423

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 012/2025-SINFRA (SRP). CONTRATO DE Nº 099/2026.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64,

CONTRATADO: ARSS CONSTRUÇOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, S/N, Centro, Sítio Novo/MA.

OBJETO:CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA (RESTAURAÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O SANTANA A REGIÃO DO SÃO FRANCISCO EM SÍTIO NOVO/MA – Extensão Total = 30,00 km.).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0020.3113.0000 - Abertura/Melhoria/Recuperação de Estradas Vicinais

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Fonte De Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados De Impostos

VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 598.944,00 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Sítio Novo Maranhão, 01 de abril de 2026,



ANTÔNIO COELHO RODRIGUES,

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$hNTQC9noIc9

DESPACHO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2026-SINFRA (SRP)
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.011/2026-SINFRA)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, que apontou a necessidade de adequações no Projeto Básico, após análise atualizada das condições da malha viária do município;

Considerando que tais adequações são indispensáveis para o aperfeiçoamento da futura contratação, visando maior eficiência, economicidade e melhor atendimento ao interesse público;

Considerando que a Administração Pública detém o poder-dever de rever seus próprios atos, especialmente quando presentes razões de conveniência e oportunidade, nos termos do princípio da supremacia do interesse público;

Considerando que a revogação é medida de mérito administrativo, aplicável aos atos discricionários, não havendo ilegalidade no procedimento, mas sim a necessidade de sua readequação;

Considerando o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que assegura à Administração o direito de revogar seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

DECIDO:

- 1.REVOGAR** o presente processo licitatório, com fundamento em razões de conveniência e oportunidade administrativa, em decorrência da necessidade de revisão e adequação do Projeto Básico;
- Determinar o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para que proceda às devidas correções e ajustes técnicos necessários;
- Após as adequações, caso persista a necessidade da contratação, que seja promovida a instauração de novo procedimento licitatório, observando-se a legislação vigente;
- Determinar a devida publicidade deste ato, para conhecimento dos interessados, em observância aos princípios da transparência e publicidade.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 01 dias do mês de Abril de 2026.





ANTONIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: 7gnzh8e6yg20260401110454

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2025-SEPLAN

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO ESTADO DO MARANHÃO, Quarta, 18 de março de 2026 - VOL: 7 - Nº 41 – Pag. 2/13

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - CONTRATO Nº 096/2026 – SEMED

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - CONTRATO Nº 097/2026 – SEMED

Sítio Novo Maranhão, 01 de abril de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA.

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: o4kmgh3u19f20260401110422

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 004/2026 - SEMED.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DISPENSA Nº 004/2026-SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.025/2026 – SEMED LEI Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021Torna-se público, que o por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento **menor preço global**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO EXERCÍCIO DE 2026.**Data de início de recebimento de propostas:** 06/04/2026, 00:01 (horário de Brasília) **Data fim de recebimento de propostas:** 08/04/2026 23:59





(horário de Brasília) **Data de abertura das propostas:** 09/04/2026, as 14:00 hrs **Critério de Julgamento:** Menor Valor Global. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, através do e-mail: licitacoespsn_ma@outlook.com. Informações Complementares: É indispensável consultar o Termo de Referência, bem como o Aviso De Contratação Direta antes de registrar sua proposta. A formalização da demanda deve ser feita com base na descrição e unidade de medida do objeto apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação do serviço. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Informações / Esclarecimentos: licitacoespsn_ma@outlook.com. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: swazafqw2k20260401160417

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 005/2026 - SEMED.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DISPENSA Nº 005/2026-SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.026/2026 – SEMED LEI Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021Torna-se público, que o por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento **menor preço global**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE SÍTIO NOVO-MA, NO EXERCÍCIO DE 2026.**Data de início de recebimento de propostas:** 06/04/2026, 00:01 (horário de Brasília) **Data fim de recebimento de propostas:** 08/04/2026 23:59 (horário de Brasília) **Data de abertura das propostas:** 09/04/2026, as 15:00 hrs **Critério de Julgamento:** Menor Valor Global. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas ao **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, através do e-mail: licitacoespsn_ma@outlook.com. Informações Complementares: É indispensável consultar o Termo de Referência, bem como o Aviso De Contratação Direta antes de registrar sua proposta. A formalização da demanda deve ser feita com base na descrição e unidade de medida do objeto apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação do serviço. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Informações / Esclarecimentos: licitacoespsn_ma@outlook.com. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: tkfuemscap20260401160436





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

/C=BR/ST=MA/L=SÍTIO NOVO/O=ICP-Brasil/OU=presencial/OU=11717421000154/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARLIDERSIS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO:05631031000164
Data: 01/04/2026

